Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coari, realizada em 10 de setembro de 2019.

Aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), a Câmara Municipal de Coari reuniu-se ordinariamente às 19h30min em seu próprio prédio sito à Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro, Coari – Amazonas, presidida pelo vereador Keitton Wyllyson Pinheiro Batista, que cumprimentou a todos com uma boa noite, momento em que solicitou ao secretário legislativo que procedesse a chamada dos senhores vereadores que pela ordem responderam: Aldervan Souza Cordovil, Carlos Endrick dos Santos Nascimento, Cristian Pereira Rodrigues, Edelson Fialho de Souza, Elinho Oliveira do Nascimento, Ewertonw Rodrigo Alves Medeiros, Joabe Ferreira Jácomo, Maria Ducirene da Cruz Figueiredo, Márcio Silva de Almeida, Mário Jorge Lima dos Santos, Orleilson de Oliveira Lima e Keitton Wyllyson Pinheiro Batista. Havendo número regimental o presidente declarou aberta a sessão colocando à disposição do plenário a Bíblia Sagrada para a leitura devocional, sendo lida pelo vereador Edelson Fialho de Souza, no livro dos Salmos, capítulo 23, seguido de um minuto de silêncio em reflexão ao texto bíblico. O senhor Presidente nesse momento, submeteu a votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 20 de agosto de 2019, conforme redigida e repassada aos gabinetes, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o secretário passou a fazer a leitura dos expedientes: Indicação Nº 001/ 2019 datado de 10 de agosto de 2019, de autoria do Vereador Orleilson de Oliveira Lima. Requer Parceria do Governo do Estado, solicitando a vinda de defensores públicos para o município de Coari, a fim de garantirmos à população coariense, o acesso a Justiça gratuita. Que cópias sejam encaminhadas ao Governador do Estado do Amazonas e a Deputada Estadual Dra. Mayara Monique Figueiredo Pinheiro Reis. Conforme a ordem do dia o senhor presidente passou para a primeira parte e concedeu à palavra a Presidente da Comissão de Constituição e Justiça vereadora Maria Ducirene da Cruz Figueiredo, justificou que não há o projeto em sua comissão. A palavra foi concedida ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Edelson Fialho de Souza, que informou não haver matéria em estudo em sua comissão. A palavra foi concedida ao Presidente Interino Carlos Endrick dos Santos Nascimento da Comissão de Redação, disse que no momento não existe projeto em análise em sua comissão. O presidente passando ao livro de inscrição concedeu a palavra ao vereador Joabe Ferreira Jácomo que saudou a todos com boa noite, citou que hoje faz questão de deixar registrado, que através do Deputado Estadual João Luiz dos Republicanos, a Lei 4.861, pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que tornou a Escola Bíblica Dominical, um

patrimônio cultural de natureza imaterial do Amazonas, e citou a principal finalidade da Escola Dominical, assim como ela é importante para formação dos cidadãos de bens, destaca a atuação de pessoas, momento em que explanou todo o histórico da E. B. D, e que aos domingos, todas as religiões tem suas atividades, muitos aqui presentes participaram da E.B.D, que ajuda a formar caráter, e as leis não têm um mecanismo que incentive as instituições evangélicas que fazem um trabalho incomparável de ajuda. Destaca o deputado federal Silas Câmara, que muito nos honra sendo o presidente da bancada evangélica e que luta em favor dos bons costumes da nossa nação e agradeceu a oportunidade. A palavra foi concedida ao vereador Orleilson de Oliveira Lima que saudou a todos com boa noite, agradeceu a Deus por mais uma vez está aqui usando a tribuna, parabeniza ao vereador Joabe Ferreira Jácomo pelo discurso e que também participou de Escolas Dominicais e com certeza contribuiu muito para sua formação. Citou sobre sua indicação sobre os defensores públicos e defendeu que é necessário ter aqui no município, já que temos quase 100 mil habitantes em Coari, e não temos uma defensoria pública, em Tefé foi colocado agora no governo atual. O cidadão pobre não tem com quem contar, a defensoria tem a obrigação de oferecer um defensor público a quem não tem como pagar um advogado, essa atribuição é do Estado e contando com o olhar do prefeito e sua boa vontade de olhar pelo povo, tem certeza que vai ajudar. Com um aparte o vereador Carlos Endrick enfatizou que na visita ao governo do estado, o próprio vice-governador é defensor publico, e deveria olhar com carinho e tem certeza que for a Manaus vai ter apoio por parte dele, e oferecermos a ajuda a uma parcela pobre da população, e pode contar com ele. Com um aparte o vereador Cristian Pereira parabenizou o vereador pela indicação e quem acompanha o meio jurídico sabe da dificuldade do cidadão que não consegue resolver suas causas, e aproveitando complementa a indicação, lembrando que no passado não havia defensor público, porém havia dois advogados que faziam esse papel social, a justiça só aceita um documento se for dado entrado com um advogado. O vereador Orleilson solicitou apoio dos colegas e agradeceu a oportunidade. Não havendo mais vereador inscrito, o senhor presidente passou os trabalhos para a segunda parte da ordem do dia e submeteu a votação a Indicação Nº 001/ 2019 datado de 10 de agosto de 2019, de autoria do Vereador Orleilson Oliveira. Aprovado por unanimidade. O presidente cumprimentou a todos os presentes, o cidadão Coca do Piorini que estava na galeria. Citou que quinta-feira será concluída as 68 escolas da Zona Rural e entregue mais ferramentas de trabalho aos agricultores, assim como ajuda a toda a comunidade. E ainda sobre a água potável, o prefeito se comprometeu para atender de uma forma especial, pois a população está

sem água devido a seca, e nesta Casa todos os vereadores tem seu grau de contribuição também nessa ajuda. Tudo que for realizado, uma critica construtiva será bem vinda. Não havendo mais assunto a tratar, deu por encerrada a reunião convidando a todos para a próxima e eu, Cristian Pereira Rodrigues, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, seguirá assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari realizada em 10 de setembro de 2019.

_____

Presidente

Vereadores

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____